DocuSign Envelope ID: 26A42B4E-E5BA-4A90-A1C8-BB0D79C8B0DE



# GETNINJAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51 - NIRE 35.300.518.586
**Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 28 de abril de 2023, às 9:00 horas, na sede social da GetNinjas S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, CEP 05423-040. **2. Convocação e Publicações:** O edital de convocação foi publicado nos websites da Companhia (https://ri.getninjas.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br), na forma da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 ("**Resolução CVM 166**") dos artigos 289, 294-A e 294-B da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). Nos termos dos artigos 289, 294-A e 294-B da Lei das S.A. e da Resolução CVM 166, a Companhia foi dispensada de publicar o edital de convocação e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 em jornal de grande circulação. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, incluindo as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme previstos na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e divulgadas nos websites da Companhia (https://ri.getninjas.com.br/), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br). **3. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Lucas Dias Trevisan - Presidente, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma do artigo 11º, parágrafo quarto, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"); e pelo Sra. Jana Araujo - Secretária. **4. Presença:** Presentes nesta Assembleia Geral Ordinária ("**Assembleia**") acionistas da Companhia representando aproximadamente 41,50% do capital social, conforme (i) assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas"; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 27 de abril de 2023, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, na forma da Resolução CVM 81 ("**Mapa Sintético Consolidado**"). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes também a Sra. Cynthia May Hobbs Pinho, Diretora Financeira, e o Sr. Jairo Soares, representante da BDO RCS Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("**Auditores Independentes**"). **5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram divulgados aos senhores acionistas por meio do website da Companhia (https://ri.getninjas.com.br/); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram divulgados aos senhores acionistas no website da CVM (gov.br/cvm). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **6. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração da Companhia, o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a definição o número de membros do Conselho de Administração; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2023. **7. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram: **(i)** aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, conforme Mapa Sintético Final, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração da Companhia, o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia; **(ii)** aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, conforme Mapa Sintético Final, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, com base no prejuízo do exercício apurado no valor de R$ 15.843.500,13 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos), o qual será destinado a conta de prejuízos acumulados no patrimônio líquido, de forma que não há lucros a serem distribuídos como dividendos aos acionistas da Companhia; **(iii)** aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, conforme Mapa Sintético Final, a definição de um Conselho de Administração composto por 7 (sete) membros efetivos; **(iv)** aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, conforme Mapa Sintético Final, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos até a data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2025: **(a) Andrea di Sarno Neto**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 44.471.077 (SSP/SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 364.726.748- 17, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente e Presidente do Conselho de Administração; **(b) Ariel Lambrecht**, argentino, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade estrangeira RNE nº W456968-U (CGP/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.267.158-27, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; **(c) Eduardo Orlando L'Hotellier**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.282.472 (SSP-MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 064.464.276-97, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de Vice-presidente do Conselho de Administração; **(d) Gregory Louis Reider**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10863878-4 (IFP/RJ), inscrito CPF/MF sob o nº 082.825.467-20, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; **(e) João Nascimento Nerasti**, brasileiro, administrador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 607.099-8 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.992.126-70, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; **(f) Lucas Barcelos Vargas**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 57,121,630-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.885.541-77, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e **(g) Claudio Kawa Hermolin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 0937059-29 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.008.757-80, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse e serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio na forma da lei, por meio do qual declararão, para os fins do disposto no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. Foi atestado que, conforme declarações fornecidas pelos candidatos ora eleitos, os membros independentes do Conselho de Administração enquadram-se nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado. **(v)** aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, conforme Mapa Sintético Final, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de até R$ 10.804.273,00 (dez milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais), nos termos da Proposta da Administração. Por fim, não houve solicitação, por parte dos acionistas, para a instalação de Conselho Fiscal. **8. Mapa de Votação:** Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do **Anexo I** ("**Mapa Sintético Final**"), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **10. Assinaturas: Mesa:** Lucas Dias Trevisan (Presidente) e Jana Araujo (Secretária). **Acionistas presentes via participação presencial:** EDUARDO ORLANDO L' HOTELLIER, CYNTHIA MAY HOBBS PINHO e LUCAS DIAS TREVISAN. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância:** R6 CAPITAL II LLC, INDIE BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, INDIE FIFE PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, INDIE FOCUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, INDIE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, INDIE PIPE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, INDIE PLATINUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FP INDIE TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES VINHEDO, OCEANA LONG BIASED_MASTER FIA, OCEANA 03 MASTER FIM, OCEANA VALOR MASTER FIA, OCEANA LONG BIASED MASTER FIM, OCEANA SELECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, OCEANA LONG BIASED PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FP FOF OCEANA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS, OCEANA LONG BIASED ADVISORY PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS, OCEANA LONG BIASED PREV II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, OCEANA SELECTION E MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES, OCEANA VALOR ADVISORY PREV FIFE FIA e OCEANA VALOR PREV II FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. (confere com o original lavrado em livro próprio) São Paulo, 28 de abril de 2023. **Lucas Dias Trevisan** - Presidente; **Jana Araujo** - Secretária. **JUCESP** nº 176.852/23-2 em 12/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

# MARÚ SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ nº 39.519.944/0001-05 - NIRE nº 35.300.558.006

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Data, Hora, Local:** 27.02.2023, às 9h, na sede social, Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, São Paulo/SP. **Quórum:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Eduardo Trajber Waisbich, e Secretário: Vinicius Moreira Pádua. **Deliberações Aprovadas: (a)** A eleição da Sra. **Flávia Palacios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, RG 60.917.105-7 (SSP/SP) e CPF 052.718.227-37, residente em São Paulo/SP, com prazo de mandato até a AGO de 2025. A eleita declara não estar impedida de exercer a atividades mercantis. Ratificada a composição da Diretoria, com mandato até a AGO de 2025: **Flávia Palacios Mendonça Bailune,** já qualificada; e **Eduardo Trajber Waisbich**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 35.599.267-X (SSP/SP) e CPF 354.775.038-58, ambos com endereço comercial em São Paulo/SP. **(b)** A mudança de denominação social, de **Marú Sociedade de Crédito Direto S.A.** para **Opea Sociedade De Crédito Direto S.A.**, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social, com a seguinte redação: ***"Artigo 1º** A **OPEA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (a "Companhia")** é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, especialmente a Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.")."* **(c)** A alteração do artigo 15 do Estatuto Social, a posse dos eleitos depende de aprovação do Banco Central do Brasil, com a seguinte redação: ***"Artigo 15º** - Na hipótese de renúncia de um dos Diretores ou diante de vacância na Diretoria, uma Assembleia Geral deverá ser convocada em até 8 dias a fim de eleger um Diretor substituto, o qual deverá tomar posse de seu cargo somente após a homologação da eleição pelo **Banco Central do Brasil."*** **(d)** A alteração dos artigos 20, 21, e 22 (caput) do Estatuto Social, sobre o componente organizacional de Ouvidoria, para adequá-los às disposições da Resolução CMN nº 4.860/2020, com a seguinte redação: ***Artigo 20** A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá como finalidade: (a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. **Artigo 21** As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades: (a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; (b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar 10 dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; (c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; (d) manter a Diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los. **Artigo 22** A Ouvidoria será composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato pelo prazo de 36 meses. (...)* **(e)** A consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 27.02.2023. **Acionista:** Marú Acquisition Ltda., representada pelo Sr. Eduardo Trajber Waisbich e pela Sra. Flávia Palacios Mendonça Bailune. JUCESP nº 222.730/23-7 em 29.05.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

# CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023**

**Data, hora, local**: 27.04.2023, 10hs, na sede, Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conj. 61, Consolação, São Paulo/SP. **Convocação:** Edital publicado, no Jornal Gazeta de São Paulo, nas edições dos dias 12, 13 e 14.04.2023. **Presença**: A acionsita CIMED & CO. S.A., representada pelo Sr. João Adibe Zacharias Marques e pela Sra. Karla Marques Felmanas, representando mais da metade do capital social com direito a voto. **Mesa**: Presidente: João Adibe Zacharias Marques. Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda. **Deliberações aprovadas:** (I) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022, com resultado de lucro no montante de R$ 71.288.045,16; (II) A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022, no valor total de R$ 71.288.045,16, sendo R$ 5.628.061,41 para a Reserva Legal, correspondente aos exercícios dos anos de 2021 e 2022, e R$ 65.659.983,75 para a Reserva de Subvenção Governamental, respeitando as disposições estatutárias e legislação societária vigente. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 27.04.2023. Mesa: **João Adibe Zacharias Marques** - Presidente da Mesa; **Silvia Maria Loffredo Miranda** - Secretária. Acionistas Presentes: **CIMED & CO. S.A.** por João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas. JUCESP nº 226.350/23-0 em 01.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

# CIMED & CO. S.A.

CNPJ/ME nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023**

**Data, Hora, Local:** 27.04.2023, às 09h, na sede, Estrada Maricá Marques, nº 41, Lote 2, Quadra D, Santana de Parnaíba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Nicola Calicchio Neto. Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda. **Deliberações Aprovadas:** (I) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, com resultado de lucro no montante de R$ 219.422.115,20, publicadas no jornal A Gazeta de São Paulo, de 03.03.2023, na versão impressa e digital; (II) Destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31.12.2022, no valor total de R$ 219.422.115,20, conforme segue: (a) Reserva Legal: R$ 6.119.748,03; (b) Reserva de Subvenção Governamental: R$ 8.782.363,18; (c) Reserva de Lucros da Companhia: R$ 135.341.076,69; (d) pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio: R$ 3.147.294,88, relativos ao período de 01 a 31.12.2022, que somados aos R$12.065.129,78, referentes ao período de janeiro a novembro de 2022, já deliberados em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 29.12.2022, totalizam R$15.212.424,66; e (e) Distribuição de dividendos: R$ 53.966.502,64 destinados aos acionistas da Companhia, respeitando as disposições estatutárias e legislação societária vigente, conforme Proposta da Administração, aprovada em reunião de 01.03.2023; e (III) Referendadas as deliberações do Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais. Santana de Parnaíba/SP, 27.04.2023. Acionistas: **J.A. Marques Holding Ltda. (João Adibe Zacharias Marques) -** Acionista, **Karla Marques Felmanas -** Acionista. JUCESP nº 226.349/23-8 em 01.06.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

# Instituto Social Saúde Resgate a Vida

**Contrato Gestão Nº 05-2019- Prefeitura Municipal de Sumaré - CNPJ 07.900.613/0007-10**

**Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 e Relatório dos Auditores Independentes**

**Balanços Patrimoniais**
**Levantados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021** - Em Reais

| ATIVO | Nota | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa - com restrição | 4 | 839.486 | 960.612 |
| Aplicações financeiras - com restrição | 4 | 81 | 81 |
| Outros Créditos | | 153.259 | 149.456 |
| Estoque com restrição | 6 | 394.393 | 539.035 |
| Subvenções a receber | 7 | 10.927.477 | 7.902.407 |
| Transações entre partes relacionadas | 5 | 18.072.559 | 14.663.773 |
| **Total do ativo circulante** | | **30.387.255** | **24.215.364** |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **30.387.255** | **24.215.364** |

| PASSIVO | Nota | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | | |
| Parcelamentos Tributários | | 369.130 | 222.395 |
| Fornecedores | 9 | 7.033.888 | 9.651.551 |
| Obrigações sociais e fiscais | 10 | 16.929.101 | 10.646.667 |
| Provisão de férias e encargos | 11 | 1.681.657 | 1.361.051 |
| Receitas diferidas com estoque | 13 | 394.393 | 539.035 |
| Subvenções a realizar | 12 | 3.708.013 | - |
| Transações entre partes relacionadas | | - | 1.376.856 |
| **Total do passivo circulante** | | **30.116.182** | **23.797.555** |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | |
| Parcelamentos de Tributos | | 271.073 | 417.809 |
| **Total do passivo não circulante** | | **271.073** | **417.809** |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **30.387.255** | **24.215.364** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021** - Em Reais

| RECEITAS | Nota | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|
| Receita de gestão pública | 16 | 59.849.005 | 61.107.101 |
| Receita s/ aplicações financeiras | | 9.004 | 1.662 |
| Repasse destinado s/ estoque | | (394.393) | (539.035) |
| **Total de receitas** | | **59.463.616** | **60.569.728** |
| **DESPESAS** | | | |
| Com pessoal e encargos | | (15.894.613) | (17.056.819) |
| Materiais e Medicamentos | | (5.806.957) | (6.832.210) |
| Serviços de terceiros | 17 | (31.530.385) | (29.828.609) |
| Administrativas e gerais | | (6.067.812) | (6.586.640) |
| Financeiras | | (163.849) | (265.450) |
| **Total das despesas** | | **(59.463.616)** | **(60.569.728)** |
| **Superávit/ (Déficit) do exercício** | | **-** | **-** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021** - Em Reais

| ATIVIDADES DE OPERACIONAIS | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **Superávit (déficit) do período** | | |
| **Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:** | **-** | **-** |
| Depreciação e amortização | - | - |
| Ajuste de Exercício Anterior | - | - |
| **Redução (aumento) do ativo** | | |
| Estoque | 144.642 | (35.400) |
| Outros ativos | (3.803) | (99.283) |
| Subvenções a Receber | (3.025.070) | 1.085.908 |
| **Aumento (redução) do passivo** | | |
| Fornecedores | (2.617.663) | 3.861.994 |
| Obrigações sociais e fiscais | 6.282.434 | 4.777.111 |
| Provisão de Férias e encargos | 320.606 | (148.132) |
| Subvenções a realizar | 3.708.013 | (5.219.866) |
| Transações entre partes relacionadas | (4.785.652) | (3.601.625) |
| Outros passivos | (144.643) | (38.720) |
| **Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais** | **(121.136)** | **581.987** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | | |
| Aquisições de Ativos imobilizados e intangível | - | - |
| **Geração (utilização de caixa das atividades investimentos** | **-** | **-** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Recebimento de Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| **Geração (utilização de caixa das atividades financiamento** | **-** | **-** |
| **Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes** | **(121.126)** | **581.987** |
| Caixa e equivalentes no início do período | 960.693 | 378.706 |
| Caixa e equivalentes no fim do período | 839.567 | 960.693 |
| **Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes** | **(121.126)** | **581.987** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos administradores do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA - Contrato Gestão Nº 05-2019- Prefeitura Municipal de Sumaré - CNPJ 07.900.613/0007-10** - Sumaré - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA Contrato Gestão Nº 05-2019- Prefeitura Municipal de Sumaré CNPJ 07.900.613/0007-10**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA Contrato Gestão Nº 05-2019- Prefeitura Municipal de Sumaré CNPJ 07.900.613/0007-10** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme nota explicativo nº 01, em 23 de janeiro de 2019 foi celebrado o contrato de gestão nº 05/2019 entre a Prefeitura do Município de Sumaré e o Instituto Social Saúde Resgate a Vida, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços complementares de saúde. O contrato de Gestão possui o prazo de 12 meses, com valor global estimado de R$ 41.995.810. Em 22 de janeiro de 2021 foi celebrado o aditivo de prorrogação do contrato em mais 12 meses, com valor global de R$ 46.288.561. Em 26 de março de 2021, foi celebrado o 2° Termo Aditivo termo aditivo ao contrato de gestão, tem por objeto o acréscimo temporário o valor de R$ 6.045.649,48, correspondentes a 14,40% do valor total do contrato. Em 21 de janeiro de 2022 foi celebrado o 3° Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Gestão n° 005/2019 entre a Prefeitura do Município de Sumaré e o Instituto Social Saúde Resgate a Vida, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços complementares de saúde. O contrato de Gestão possui o prazo de 12 meses, com valor global estimado de R$ 48.849.023,88. Em 21 de outubro de 2022 foi celebrado o 4° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 005/2019 Para Acréscimo de Valores - Reequilíbrio Econômico-Financeiro entre a Prefeitura do Município de Sumaré e o Instituto Social Saúde Resgate a Vida, tem por objeto o acréscimo de valores para reequilibro econômico e financeiro o valor global estimado de 1.583.308,80. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo,07 de junho de 2023.

SGS
**SGS Auditores Associados S/S Ltda**
CRC 2SP 024.456/O-4

**Presley José Godoy**
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021** - Em Reais

**1. Contexto Operacional: A Entidade -** O **Instituto Social Saúde Resgate a Vida** é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica constituída juridicamente em 15/01/2006, com o estatuto devidamente registrado no Registro das Pessoas Jurídicas Comarca de Cotia - SP sob o nº 60. 558.Sua administração é dirigida pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Superintendência Geral e Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia de Associados e colaboradores. Dentre seus objetivos, o ISSRV prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, artigo 4º) promover e prestar atividades assistenciais, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a toda população, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião. Promover e incentivar o desenvolvimento, a pesquisa e a capacitação de recursos humanos na área da saúde em diversos níveis. Apoiar a investigação cientifica na área das ciências da saúde, bem como contribuir para a excelência dos profissionais da referida área. Firmar convênios e ajustes congêneres com outras instituições, de natureza pública ou privada, de ensino, pesquisa ou assistência à saúde, prestar serviços e consultorias. Produzir e disponibilizar material didático, entre outros. **Unidade Gerenciada** - Em 23 de janeiro de 2019 foi celebrado o contrato de gestão nº 05/2019 entre a Prefeitura do Município de Sumaré e o Instituto Social Saúde Resgate a Vida, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços complementares de saúde. O contrato de Gestão possui o prazo de 12 meses, com valor global estimado de R$ 41.995.810. Em 22 de janeiro de 2021 foi celebrado o aditivo de prorrogação do contrato em mais 12 meses, com valor global de R$ 46.288.561. Em 26 de março de 2021, foi celebrado o 2° Termo Aditivo termo aditivo ao contrato de gestão, tem por objeto o acréscimo temporário o valor de R$ 6.045.649,48, correspondentes a 14,40% do valor total do contrato. Em 21 de janeiro de 2022 foi celebrado o 3° Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Gestão n° 005/2019 entre a Prefeitura do Município de Sumaré e o Instituto Social Saúde Resgate a Vida, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços complementares de saúde. O contrato de Gestão possui o prazo de 12 meses, com valor global estimado de R$ 48.849.023,88. Em 21 de outubro de 2022 foi celeb